

**ATA DA 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU**

1 Aos vinte e sete dias de março do ano de dois mil e vinte e quatro (27/03/2024), quarta-
2 feira, às 14hs, o Conselho de Administração do ISSBLU reuniu-se na sede do Instituto, na
3 Avenida Martin Luther, 111, 8º andar, Centro, Blumenau. Registramos a presença do(a)s
4 membro(a)s titulares e suplentes do CONSAD: Marilei Teresinha Schreiner, Mario Henrique
5 Kato, Elsa Cristine Bevian, Isabel Brunow Ventura, Morilo José Rigon Junior, Fernando
6 Krambeck, Gibson Danilo Rebello, Oscar Rautemberg e Luan Felipe Luiz. Presentes também
7 o(a)s Diretores(a)s Executivo(a)s do ISSBLU, Nadir Cremer – Diretora de Previdência e Ricardo
8 Bof - Diretor Administrativo Financeiro do ISSBLU. O atuário do ISSBLU, Guilherme Walter,
9 participou da reunião de forma virtual. A presidenta do CONSAD, Marilei Teresinha Schreiner,
10 iniciou a reunião, saudou e agradeceu a presença de todas/os. A pauta da reunião: **1. Aprovação**
11 **da ata nº 253 (23/01/2024):** aprovada pela unanimidade dos presentes; **2. Apresentação,**
12 **discussão e apreciação do Relatório Atuarial 2024:** inicialmente cumprimentou a todos e disse
13 que a FURB e o SAMAE não enviaram os dados até fevereiro, o que atrasou a elaboração do
14 Relatório Atuarial. Os dados são necessários para analisar se as alíquotas dos Entes e dos
15 servidores podem permanecer as mesmas. Há uma falta financeira de receita no valor de R\$ 9,6
16 milhões mensais, o que obriga o Instituto a retirar todos os meses dinheiro das aplicações para
17 pagar os benefícios. Foi elaborado um plano de amortização até 2065. Temos a arrecadação
18 mensal de 15,78% (alíquota patronal), mais 18% (alíquota suplementar), mais 3,05% oriundos
19 dos parcelamentos, o que resulta no total de arrecadação de 36,83% mensais. A Lei 1.532/23
20 alterou a alíquota suplementar de 2024 e 2025, reduzindo o percentual de 24% para 18%. A
21 Portaria nº 65/23 alterou a Portaria 1467/22 para 2028 o prazo para pagamento dos juros. Afirmou
22 que recomenda segurar o percentual de 23% para 2025; afirmou que em dezembro de 2023 não
23 recomendava a redução da alíquota, que causaria grande prejuízo ao ISSBLU, mas mesmo assim
24 o prefeito municipal encaminhou projeto à Câmara de Vereadores e a Lei 1.532/23 foi aprovada.
25 Marilei afirmou que a prefeitura não cumpre as regras do plano de amortização, e os vereadores
26 nem receberam o documento em que o atuário não recomendou a alteração da alíquota, votaram
27 sem conhecimento de causa. Kato afirmou que a prefeitura é irresponsável, pois o atuário fez as
28 observações técnicas de que isto **não** deveria ser feito, e mesmo assim, o prefeito encaminhou
29 projeto para alterar estas alíquotas, passando por cima das recomendações técnicas, o que não
30 resta outra alternativa senão denunciar ao TCE e ao MP; que o atuário coloca no relatório que o
31 déficit é de mais de R\$ 4 bilhões em dezembro/23, e com a redução destas alíquotas em

ATA DA 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

32 2023/2024, aumentará as alíquotas no futuro e se tornarão impagáveis, e questiona qual a
33 alternativa possível? O atuário respondeu que a alternativa seria a “segregação da massa”. O
34 Instituto não recebeu em 2023 o equivalente a toda a contribuição para pagamento dos inativos.
35 Gibson afirmou que o município cumpre integralmente o que determina a lei, inclusive comentou
36 sobre uma reclamação feita ao TCE, que foi julgada improcedente. A alternativa, segundo o
37 atuário, de equacionamento do déficit atuarial, com este endividamento dos Entes e o
38 “embarrigamento” das contas a pagar, é a segregação de massa, onde cria-se um novo fundo e a
39 responsabilidade do pagamento da folha ficaria para a prefeitura municipal; o problema é que se
40 a prefeitura não pagar, os inativos ficam sem receber. Kato afirmou que nós tivemos 15% de
41 rendimento no ano passado, e essa irresponsabilidade do parcelamento das dívidas ampliam nosso
42 déficit, porque perde poder de investimento e poder de rentabilidade, o que é imperdoável! Morilo
43 questionou quem remunerou a Lumens (empresa do atuário) para fazer o relatório que foi entregue
44 em dezembro? O atuário afirmou que foi o ISSBLU que solicitou um estudo com alteração de
45 alíquota. Marilei sugere ao Diretor Presidente Carlos Schramm, que da próxima vez seja mais
46 ético e que envolva o Conselho quando houver necessidade de solicitação de relatórios, na
47 recepção de relatórios, na apresentação, como este que foi solicitado e que o Conselho nem sabia,
48 e que só tomou conhecimento depois que a Lei já estava aprovada. No nosso regimento compete
49 ao Conselho se manifestar sobre qualquer assunto enviado, pois teríamos tempo para analisar e
50 fazer nossa manifestação, mesmo que não seja considerada, assim como não foi considerada a
51 manifestação do atuário. Carlos acata o pedido de Marilei; também disse que segregação de massa
52 é dolorido, que precisamos conversar tecnicamente. Marilei sugere rejeição aos 2 planos de
53 amortização elaborados pelo atuário, fundamentado no fato de que em 2023 já foi aprovado plano
54 de amortização com alíquota de 24% para 2024, e tudo que veio depois é contrário ao que foi
55 decidido por este Conselho. Gibson afirmou que duvida que o atual governo federal vá propor
56 uma reforma da previdência revogando a que foi aprovada em 2019, e se retirou da reunião neste
57 momento, pois entende que não cabe ao Conselho votar sobre o cálculo atuarial. Marilei colocou
58 em votação o Relatório Atuarial de 2024 e 5 conselheiros se manifestaram contrários aos planos
59 de amortização apresentados pelo atuário e 1 conselheiro se manifestou favorável (Fernando é
60 favorável ao primeiro plano). Luan e Oscar se abstiveram, pois entendem que não compete ao
61 Conselho votar sobre o cálculo atuarial, apenas apreciar. **3) Discussão e apreciação do relatório**
62 **atuarial apresentado em dez/2023 à PMB:** Marilei propôs que o Conselho vote sobre o assunto,

**ATA DA 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU**

63 apesar do Conselho não ter sido convocado para se manifestar sobre o mesmo e que os
64 conselheiros votem contrários ao relatório atuarial apresentado em dez/2023 à PMB: 5
65 conselheiros acataram a sugestão de Marilei e votaram contrários ao relatório atuarial apresentado
66 em dez/2023 à PMB, e 3 favoráveis (Luan, Fernando e Oscar); 4) **Manifestação do**
67 **CONSAD/ISSBLU a cerca do parcelamento/FURB, projeto de lei 2305/2024:** este
68 parcelamento foi votado e aprovado em 26.03.24 pela Câmara de Vereadores, por 7 votos
69 favoráveis e 5 contrários dos vereadores. Marilei colocou em votação e 5 conselheiros se
70 manifestaram contrários ao parcelamento e 2 favoráveis. 5) **Informes:** Marilei questiona se
71 alguém já fez a prova de certificação e nenhum conselheiro fez até o momento. Sobre a declaração
72 de participação no Conselho, questiona se uma declaração única é suficiente, e Carlos respondeu
73 que sim. Nada mais havendo a tratar, a presidenta do CONSAD/ISSBLU Marilei Teresinha
74 Schreiner deu por encerrada a reunião, e eu, Elsa Cristine Bevian, lavrei esta Ata que, após lida e
75 achada conforme, seguirá assinada pelas/os presentes. Blumenau, 27 de março de 2024.

MARILEI TERESINHA SCHREINER
Presidenta

MARIO HENRIQUE KATO
Vice-Presidente

ELSA CRISTINE BEVIAN
1ª Secretária

ISABEL BRUNOW VENTURA
Conselheira

MORILO JOSE RIGON JUNIOR
Conselheiro SINSEPES

GIBSON DANILO REBELLO
Conselheiro PMB

LUAN FELIPE LUIZ
Conselheiro PMB

FERNANDO KRANBECK
Conselheiro FURB

OSCAR RAUTEMBERG
Conselheiro PMB